

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010369/2017
Data 04/09/2017

Emissão: 10/10/2017 08:56:06

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Município de Previdência de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004136/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 258.504,16 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200032.158 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1404000	8.656,32
0000003	16001601.0412200032.158 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	1.538,25
0000004	16001601.0412200032.158 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1404000	1.319,25
0000009	16001601.0412200032.158 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1404000	1.610,00
0000010	16001601.0412200032.158 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1404000	2.470,03
0000016	16001601.0927200032.011 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	60.189,78
0000017	16001601.0927200032.011 31900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PENSOES	1401000	182.720,53
TOTAL:				258.504,16

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 258.504,16 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	16001601.0412200032.158 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS SERVICOS DE CONSULTORIA	1404000	6.937,53
0000022	16001601.9999799999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1401000	251.566,63
TOTAL:				258.504,16

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUACUI - ES, 04 setembro de 2017.



 CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
 PRESIDENTE EXECUTIVA



 VERA LUCIA COSTA
 PREFEITA MUNICIPAL



 AILTON DA SILVA FERNANDES
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no
 Mural do FAPSPMG

04.09.17



 Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
 PRESIDENTE EXECUTIVA
 MATRICULA Nº 000442-1